

2 69

João Maria José

Em nome da Santíssima Trindade, Pai, Filho, Espírito Santo, em que eu Cipriano José de Bittencourt, firmemente creio e em cuja fé protesto viver e morrer, Este o meu testamento e última vontade. Declaro que sou natural desta Província de Santa Catharina, filho legítimo de Manuel José de Bittencourt e de Maria Theodora de Bittencourt, já falecido, e achando-me gravemente enfermo e em risco de vida, sendo meu estado Solteiro não tendo filhos a quem possa instituir meus herdeiros, de libar e fazer meu testamento e para isso fui de a Manuel Antonio Soares do Nascimento, que a meu rogo e fizere pela forma seguinte declarado, Fazendo no distrito desta Freguesia em que me acho, quero cêr sepultado no Cemitério da mesma, com as pompas, que minhas forças des deixando isto ao arbitrio de meu testamentário. Mando que por minha alma se digam dez missas, sendo humas de corpo presente, e as outras em dias indeterminados incluindo-se a do sétimo dia; Deixo a minhas quatro afilhadas, Maria, filha de Manoel José de Silva, Carlota, filha do finado José Antonio de Souza de Costa, e Maria, filha do finado Lourenço José de Souza, e a Úrsula filha de João José de Barros, a cada humas ellas a quantia de seis mil reis, e a mesma quantia deixo para cêr repartida pelas orfãs e viúvas mais necessitadas; Deixo a minha Almana Louiza

Theodora de Bittancourt, humil Citio que falleo
no lugar denominado Cubatão. distrito desta municipalidade
Freguesia cujos terrenos são do Rio grande e Norte, fa-
zendo seus frentes no m. Rio, e fundos em terras
dos herdeiros do finado Lauriano José de Souza, e
os mais bens q' falleo deixo a meu Sobrinho
Antonio Bismarck de Souza, filho de minha
Irmã Luiza, Theodora de Bittancourt, e a
quem instituo por meu herdeiro e testa-
mentário. Rogo a Joaquim José de Mattos,
queira fazer a obra sua c'os meus segundos tes-
tamentos, e Antonio José Vieira c'os terceiros.
Esta é minha ultima vontade e disposição
para depois de minha morte, e por este tes-
tamento revogo quaesquer outros. Freguesia de
Santo Amaro de Cubatão Termo da Cidade de São José
da Provincia de Santa Catharina 8 de julho de
1869.

Piraira

Cypriano José de Souza

Auto da Provação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil Oito Centos e sessenta e nove, a os nove dias do mes de feve-
reiro do dito anno no Distrito desta Freguesia de Santo Amaro
do Cubatão, em Casa de morada de Luiza Theodora de Bi-
tancourt, a onde eu escrevo interino do Juiz de Paz, qui-
rindo a chamado do testador Cypriano José de Bittancourt,
e sendo elle ahi presente que reconheço pelo proprio que
se acha de Cama em seu proprio juizo e entendimento se-
gundo o meu parecer e das testemunhas que presente estão
e puritivamente foram convocadas perante as quaes por
este testador das suas mãos as minhas me foi dado este
papel fechado e lido dizendo-me que hera o seu testa-

1
testamunhas digo testamento que assim vrego Mo fizeira Mano
el Antonio Soares do Nascimento, que queria se o approvace
o qual papel eu a scilicet e a Chex com effeito ser o testamen
to que digo do sobre dito testador Cipriano pore de Pitaneurt
scripto em lauda unica de papel e qual vi nao li e nao
achando em todo elle borao riscado ou entre linha nem
causa que duvida fassa Me fis as perguntas da Lei e enapre
reica das testemunhas abaixo assignadas, a que respondei,
que este hera o seu testamento e ultima vontade, que
por elle revogava outro qual quer que rogava as Justicas
de Sua Magestade Imperial Me domo o cumprimento de
justica quanto um direito se Me possa dar e finalmente que
hera contente que ficasse fchado Corido e lacrado, e que nao
fasse aberto se nao depois desse fchimento, e por nao
ter couza que duvida fizea tribrigiui a lauda unica de
papel que se achava scripto o testamento com omme ape
lido de Pereira e Me o approvci na forma da Lei e domo
Regimento com todas as solemnidades de direito, e fize fe
ca fchado Corido e lacrado com cinco pingos de laze por
banda. E para constar fis este auto de approvacao que a
signorei Me testador do que dou fe sendo testemunhas pre
sentes Manoel Antonio Soares do Nascimento, natural
de Portugal, argencia Manoel Eusebio de Medeiros
natural desta Provincia lavrador Joaquim Sebastiao
de Souza natural desta Provincia lavrador Cipriano
Correia de Silva desta Provincia Constancio Estevao
de Souza natural desta Provincia lavrador, que re
nhessum vir o dito testador o proprio do que dou fe e a
signarao depois de Me ser lido por mim escripto inte
rno do Juiz de Paz este auto de approvacao Eu Mano
el Antonio de Souza Pereira escripto interino que o
mereci escripto impublico e lido.

Empe de proceder
o Escrivao interino

Manoel Antonio de Souza Pereira

O Sr. Juiz de Fora
 Manoel Antonio Soares de Vasconcelos
 Manoel Eufrazio de Medeiros
 Joaquim Sebastiao de Souza
 Elyxiano da Costa da Silva
 Constançio Estorvo de Souza

Lemos de atum de abuturo de bois de go
 Netto de 12 de julho de 1884
 do Palmar

Data

Aos dez dias do mes de julho
 ha mil e trezentos e oitenta e nove
 no mto de 1884 de São Paulo
 com a certidão de que se fez
 de copias de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884

de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884

Terço de oração

Aos dez dias do mes de julho
 ha mil e trezentos e oitenta e nove
 no mto de 1884 de São Paulo
 com a certidão de que se fez
 de copias de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884
 e de 12 de julho de 1884

Supplente em permissão de morte
de honra e honra de morte
meses e mais em todo o tempo
onde em a morte de seu corpo
por sendo o seu pelo do seu
por a morte de seu corpo
que o seu em todo o tempo
ano e mais de seu corpo
do corpo de seu corpo
de seu corpo, de seu corpo
mandando o seu corpo
travando o seu corpo
operação de seu corpo
travando o seu corpo
por a morte de seu corpo

S. P. M.

Expirante Coração de Deus

Declaração

Declaro no nome do Senhor
deus e do Senhor
meses e mais em todo o tempo
travando o seu corpo
de corpo de seu corpo
claro de seu corpo
de seu corpo de seu corpo
que seu corpo de seu corpo
travando o seu corpo
de seu corpo de seu corpo
que seu corpo de seu corpo

Cumpre-se e cunctando, salvo quaisquer multas
dadas, intimando a primum testamentum pa-
ra declarar se aceita a testamentaria a
sigillando respectivo termo. Fori
12 de Junho de 1869
L. P. P. P.

De la

[illegible]

Certifico que en las expresadas
 causas testamentarias de Antonio
 Fournier del Cuyo para deb
 ver su cuenta y parte de testam
 tario, no se han de dar fe
 sobre el pago de los gastos
 hechos. Dado en la ciudad
 de San Juan de los Rios
 a 10 de Mayo de 1809
 Manuel Fournier del Cuyo

Registrado a folhas de numero qua-
tro a sete do Livro quinto, digo
sexta do Registro de Testamentos.

1829

João de Deus
Ar. e Sec.